#### Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP



Lei  $n^{o}$  15.300 – D.O.E.  $n^{o}$  7.320, de 28 de setembro de 2006 CNPJ 08.885.100/0001-54

### **CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**

# **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO - 01/2019**

Assunto: Procedimentos de manutenção do Campus CP.

O Diretor do Campus Cornélio Procópio, conforme Portaria GR 143/2019, no uso de suas atribuições legais, estabelece o seguinte procedimento quanto à manutenção cotidiana:

- 1. Solicitações: todas as solicitações da comunidade acadêmica referente à manutenção predial, elétrica e de jardinagem deverão ser realizadas por meio de registro no SUAP. Excepcionalmente (quando não houver acesso à internet) por meio de memorando interno impresso e protocolado.
- <u>2. Solicitações entre servidores</u>: será realizada conforme protocolo interno, já estabelecido entre funcionários da limpeza, vigias e responsável pela gestão das atividades de manutenção.
- 3. Disponibilidade de material e finanças: havendo necessidade de aquisição de materiais, a solicitação será encaminhada ao responsável pelos orçamentos. Em seguida, sob autorização da Direção de Campus, a compra será efetuada para atendimento da demanda.
- 4. O servidor designado para gestão da manutenção é o Sr. Nivaldo Eugenio da Silva ("Braga").

### Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP



Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0001-54

## **CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**

5. Síntese organizacional:



Triagem: predial / elétrica / jardinagem (Equipes terceirizadas)



SEM DEMANDA FINANCEIRA Execução da manutenção COM DEMANDA FINANCEIRA



Orçamento / Autorização de aquisição



Execução da manutenção

Thiago Alves Valente
Diretor UENP-CCP